

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



SEGUNDA-FEIRA - RECIFE, 06 DE OUTUBRO DE 2025 - SUNOR Nº G 1.0.00.042

SUPLEMENTO NORMATIVO

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Leis e Decretos

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Normas Internas

1.0.0. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO COMANDO-GERAL

Nº 663, de 16 de setembro de 2025

Altera a Instrução Normativa do Comando-Geral Nº 605, de 19 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos incisos, I, II e III do art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994;

Considerando que, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, foi instituída a Gratificação por Encargo de Comando – GEC, destinada aos Comandantes e Subcomandantes de Organizações Militares Estaduais, cuja distribuição compete ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Pernambuco, observados os quantitativos definidos em lei;

Considerando que a Lei nº 18.892, de 19 de junho de 2025, alterou a quantidade de Gratificações por Encargo de Comando – GEC, conforme previsto no Anexo II da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, em decorrência da criação de novas unidades operacionais e administrativas no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco;

R E S O L V E:

Art. 1º Dar nova redação ao Anexo III (quadro de alocação da Gratificação por Encargo de Comando – GEC) da Instrução Normativa do Comando-Geral nº 605, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Suplemento Normativo nº 062, de 27 DEZ 2023, passando este a vigorar com as alterações constantes do anexo único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de junho de 2025, data da publicação da Lei nº 18.892. Ivanildo César Torres de Medeiros - Cel QOPM Comandante-Geral da PMPE.

ANEXO ÚNICO

"

ANEXO III**QUADRO DE ALOCAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO – GEC**

ORDEM	OME	SÍMBOLO
.....
35 (AC)	Comandante do 27º BPM (AC)	GEC (AC)
36 (AC)	Comandante do 28º BPM (AC)	GEC (AC)
37 (AC)	Comandante do 29º BPM (AC)	GEC (AC)
38 (AC)	Comandante do 3º BIEsp (AC)	GEC (AC)
39 (AC)	Comandante do 4º BIEsp (AC)	GEC (AC)
40 (AC)	Comandante do BPTur (AC)	GEC (AC)
41 (AC)	Comandante do BPA (AC)	GEC (AC)

ORDEM	OME	SÍMBOLO
.....
3	(REVOGADO)	(REVOGADO)
.....
12	(REVOGADO)	(REVOGADO)
.....
15	(REVOGADO)	(REVOGADO)

ORDEM	OME	SÍMBOLO
.....
147	27º BPM – SUBCOMANDANTE	GEC-2 (AC)
148	27º BPM - Comandante da 1ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
149	27º BPM - Comandante da 2ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
150	27º BPM - Comandante da 3ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
151	28º BPM – SUBCOMANDANTE (AC)	GEC-2 (AC)
152	28º BPM - Comandante da 1ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
153	28º BPM - Comandante da 2ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
154	28º BPM - Comandante da 3ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
155	29º BPM – SUBCOMANDANTE (AC)	GEC-2 (AC)
156	29º BPM - Comandante da 1ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
157	29º BPM - Comandante da 2ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
158	29º BPM - Comandante da 3ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
159	3º BIESP – SUBCOMANDANTE (AC)	GEC-2 (AC)
160	3º BIESP - Comandante da 1ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
161	3º BIESP - Comandante da 2ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)

162	3º BIESP - Comandante da 3ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
163	3º BIESP - Comandante da 4ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
164	4º BIESP – SUBCOMANDANTE (AC)	GEC-2 (AC)
165	4º BIESP - Comandante da 1ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
166	4º BIESP - Comandante da 2ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
167	4º BIESP - Comandante da 3ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
168	4º BIESP - Comandante da 4ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
169	BPTur - SUBCOMANDANTE (AC)	GEC-2 (AC)
170	BPTur - Comandante da 1ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
171	BPTur - Comandante da 2ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
172	BPTur - Comandante da 3ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
173	BPA - SUBCOMANDANTE (AC)	GEC-2 (AC)
174	BPA - Comandante da 1ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
175	BPA - Comandante da 2ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)
176	BPA - Comandante da 3ª CPM (AC)	GEC-2 (AC)

ORDEM	OME	SÍMBOLO
.....
41	(REVOGADO)	(REVOGADO)
.....
62	(REVOGADO)	(REVOGADO)
.....
65	(REVOGADO)	(REVOGADO)
.....
68	(REVOGADO)	(REVOGADO)
.....
74	(REVOGADO)	(REVOGADO)
.....
77	(REVOGADO)	(REVOGADO)
.....
85	(REVOGADO)	(REVOGADO)
86	(REVOGADO)	(REVOGADO)
87	(REVOGADO)	(REVOGADO)
.....
128	(REVOGADO)	(REVOGADO)
129	(REVOGADO)	(REVOGADO)
130	(REVOGADO)	(REVOGADO)
.....
134	(REVOGADO)	(REVOGADO)
135	(REVOGADO)	(REVOGADO)
136	(REVOGADO)	(REVOGADO)
.....

“(SEI nº 73288434 - 3900038205.000018/2023-72).

3ª P A R T E

III – Normas Externas

(Sem Alteração)

FÁBIO MORAIS MARTINS ALVES - TEN CEL QOPM
AJUDANTE GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moraes Martins Alves**, em 06/10/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74531963** e o código CRC **92625DF9**.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,
E-mail acg.pm@pm.pe.gov.br

“Nossa presença, sua Segurança!”